



## **Ata da Assembleia Geral de Alunos**

**6/2020**

**09.11.2020**

No dia 3 de Dezembro de 2020, realizou-se, via Colibri Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por Lara Silva, contando com a presença do Vice-presidente, Martim Farinha, e dos restantes alunos que compareceram. Por não ter existido quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às vinte horas e trinta minutos, ao invés de ter início às vinte horas.

A Assembleia Geral de Alunos, teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata da AG nº4/2020;**
- 2. Aprovação da ata relativa à nova eleição da direção do Jur.nal;**
- 3. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Núcleo de Estudantes Internacionais;**
- 4. Revisão dos Estatutos da Nova Law SU;**
- 5. Criação de um novo Núcleo Autónomo, a Nova Assembleia;**
- 6. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL.**

A Presidente da MAG, Lara Silva, deu início à Assembleia Geral passando de imediato para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos acima apresentada.

### **1. Aprovação da Proposta de Ata da AG nº4/2020**

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, questiona se existe alguma questão ou se algum dos presentes deseja intervir.

O aluno Jean Cajaty tomou a palavra para mencionar que na proposta de ata é referido que disse que “os alunos não poderão fazer parte da direção”. Com isto, a Presidente da



MAG lê toda a frase presente na ata. Jean Cajaty revela que não foi isso o que disse ou o que queria ter dito e que gostaria de propor uma alteração porque a proposta para o artigo 3.º dos Estatutos do Núcleo de Estudantes Internacionais pretendia, em primeira instância, que alunos externos pudessem ser considerados membros, mas também recebê-los na Direção.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pergunta se algum dos presentes se quer pronunciar e se Jean Cajaty pretende apresentar uma proposta de emenda à proposta de ata ou se basta que o mesmo fique mencionado na presente ata.

O aluno Jean Cajaty opta por apenas ser feita a menção na presente ata.

Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG deu início à deliberação da Proposta de Ata da AG n.º4/2020.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 18**

**Contra: 0**

**Abstenção: 2**

**Foi aprovada a Proposta de Ata da AG n.º 4/2020.**

Antes de dar início ao ponto 2 da ordem de trabalhos, Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, intervém para deixar uma breve nota a pedido de Ana Rita Goulart, enquanto Secretária da MAG. Informou todos os presentes de que Ana Rita Goulart não conseguira comparecer por estar a realizar um exame médico, que envolve anestesia, no horário da presente AG. Aproveitou para dirigir também em nome de Ana Rita Goulart um pedido de desculpas à AG pela sua ausência na AG anterior. Acrescenta que a mesma se encontra a atravessar uma fase complicada devido a problemas de saúde pelo que exames médicos e consultas no hospital têm sido uma constante imprevisível. Concluí dizendo que Ana Rita Goulart lamenta não ter estado presente, mas que efetivamente não pôde.



## **2. Aprovação da ata relativa à nova eleição da direção do Jur.nal**

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pediu que algum dos membros do Jur.nal tomasse a palavra.

O aluno Francisco Colaço tomou a palavra para:

- Referir que se trata de uma continuação do que já foi feito na 1.º eleição, o plano é o mesmo pelo que não sofreu qualquer alteração.
- Salientar que se trata de uma ata eleitoral, semelhante à anterior, excetuando o facto de esta contar com a deliberação por voto secreto.

Lara Silva, enquanto membro da MAG, esteve presente na reunião e confirmou que a mesma decorreu como é descrito na respetiva ata. Todos os pressupostos e requisitos foram cumpridos, inclusive foi a própria que disponibilizou a plataforma para a eleição por voto secreto.

O aluno Martim Farinha, enquanto Vice-presidente da MAG, tomou a palavra para referir algo que considera essencial:

- A questão de aprovar e homologar as atas dos núcleos pode parecer a alguns um pouco formalista, mas tem um sentido. O objetivo é perceber e dar a conhecer aos alunos os seus direitos.
- Os núcleos têm vários direitos que podem exigir à AE, no entanto, também têm alguns deveres, e este é um deles. Este dever visa assegurar que existem eleições democráticas e justas, daí que seja necessário um representante da MAG que sirva como uma figura observadora da eleição para que a ata tenha legitimidade. A mesma, conseqüentemente, deve estar bem escrita e tem de ser acompanhada, pelo menos, por um dos membros dos respetivos núcleos em sede de AG para que este dê a conhecer aos restantes alunos as formalidades e decisões tomadas.
- O facto de estarmos em AG a discutir estas questões tem sentido, tanto para proteger os direitos dos núcleos, tanto para proteger os direitos dos alunos a serem informados acerca dos mesmos.

Lara Silva, enquanto presidente da MAG, reiterou o que foi dito por Martim Farinha.



O aluno Francisco Colaço tomou a palavra para:

- Referir que, no que diz respeito à posição do Jur.nal, os estatutos do núcleo não prevêem este tipo de eleição. No entanto, revelou que percebeu a razão deste procedimento, por respeito aos Estatutos da AEFDUNL, e ressaltou a sua total concordância.
- Acrescentar que concordou com a realização de novas eleições e que esta foi a melhor opção.
- Revelar que nunca foi contra o fundamento da decisão da AG.

Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG deu início à deliberação da ata relativa à nova eleição da direção do Jur.nal.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 24**

**Contra: 0**

**Abstenção: 2**

**Foi aprovada a ata relativa à nova eleição da direção do Jur.nal.**

### **3. Aprovação da ata relativa à eleição da direção do Núcleo de Estudantes Internacionais**

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pediu que algum dos membros do NEI tomasse a palavra.

O aluno Jean Cajaty tomou a palavra para:

- Informar que a eleição foi feita por voto secreto como consta em ata.
- Ressaltar a continuação da prossecução do compromisso já assumido pela anterior Direção: a integração dos estudantes internacionais no espírito académico.
- Informar que a única lista candidata foi eleita por unanimidade.



Lara Silva, enquanto membro da MAG, esteve presente na reunião e confirmou que a mesma decorreu como é descrito na respetiva ata. Todos os pressupostos e requisitos foram cumpridos.

Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG deu início à deliberação da ata relativa à eleição da direção do Núcleo de Estudantes Internacionais.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 26**

**Contra: 0**

**Abstenção: 2**

**Foi aprovada a ata relativa à eleição da direção do Núcleo de Estudantes Internacionais.**

#### **4. Revisão dos Estatutos da Nova Law SU**

Este ponto da ordem de trabalhos foi proposto pela Direção da Nova Law SU, como tal, Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, passou a palavra a um dos membros da Direção.

O aluno João Vassal, enquanto Presidente da AE, tomou a palavra para:

- Mencionar que todo o debate acerca das matérias desta proposta foi tido na última AG, nomeadamente algumas questões formais que não estavam a ser cumpridas e que tinham de ser salvaguardadas.
- Relembrar que a Direção da AE ficou encarregue de apresentar uma proposta com o conteúdo da moção apresentada na última AG para cumprir com as formalidades que não tinham sido preenchidas. Deste modo, revela não saber se algum dos alunos que tomou a iniciativa desta revisão quer tomar a palavra.
- Informar que a Direção apenas debateu o facto de estar a servir de veículo para esta intervenção estatutária, logo não pensou e não debateu o mérito da proposta.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pediu para que algum dos alunos que tomou esta iniciativa se manifestasse quanto ao mérito da questão.

O aluno Tiago Jorge tomou a palavra para:

- Relembrar que a proposta, além de acolher a moção subscrita por 15 pessoas apresentada na última AG, vem resolver o problema relativo às formalidades exigidas para a revisão dos estatutos, que esteve na base da dúvida interpretativa existente na última AG.
- Revelar que a CRE não se debruçou sobre o assunto porque o problema nunca se havia colocado anteriormente. No entanto, é da opinião de que esta situação seja discutida nesta AG.
- Informar que, em relação à questão que originou a moção, atualmente os estatutos da AE exigem que uma lista candidata à Direção chegue acompanhada dos nomes dos colaboradores. Assim, os proponentes desta moção consideram que este sistema favorece uma série de inconvenientes e tem mais desvantagens do que vantagens.
- Mencionar que nenhuma outra faculdade de Direito adotou este sistema. O que costuma acontecer em outras AE's é os colaboradores serem escolhidos depois das eleições. Este é um processo mais vantajoso porque:
  - Qualquer pessoa pode concorrer a esses lugares;
  - A criação de listas no sistema vigente na nossa faculdade é mais difícil, visto que, um universo de 1000 alunos, dos quais 400 são de licenciatura, é bastante reduzido. Por exemplo, para a existência de 2 listas, 100 pessoas têm de ser candidatas, ou seja, 10% dos alunos da Faculdade. Estes valores são desproporcionais face aos recursos existentes.
- Realçar que o sistema atual foi adotado recentemente vigora desde o mandato do antigo Presidente da Direção (José Pedro Paiva) para que os candidatos não saltassem de lista em lista.
- Observar que era garantida uma maior competitividade se efetivamente os colaboradores fossem escolhidos pela Direção depois das eleições.
- Negar que, em princípio, os atuais estatutos permitam que as listas se candidatem sem colaboradores porque não foi esse o espírito com que foi aprovada a norma em questão, como é visível nas atas da CRE. Nesta comissão considerou-se que existe uma razão de democraticidade por detrás da eleição dos colaboradores, pelo

que considera ser difícil que uma Comissão Eleitoral permitia tal situação, tendo em conta as opiniões dominantes e o espírito com que a norma foi aprovada. Acrescenta que não considera que seja forte o fundamento apresentado em CRE.

- Revelar que o sistema atual é contraproducente pois considera que, apesar da lista ser eleita democraticamente, ocorre a monopolização da ocorrência de eleições de lista única por ser muito difícil formar mais do que uma lista para a Direção. Este tem sido um obstáculo fático.
- Conceder que, eventualmente, poderia existir candidaturas sem colaboradores, mas o mesmo é duvidoso à luz da letra dos Estatutos.

O aluno José Miguel Saraiva tomou a palavra para:

- Perguntar se a proposta vai ser deliberada na generalidade ou se as partes relativas à alteração do regime dos colaboradores e ao regime de revisão de estatutos serão votadas separadamente.

O aluno Martim Farinha toma a palavra para:

- Referir que, como se trata de uma única proposta, a mesma deverá ser votada na globalidade.

O aluno José Miguel Saraiva retomou a palavra para:

- Justificar a sua questão porque pessoalmente concorda com uma das partes, mas discorda do conteúdo e do mérito da outra.
- Referir que uma lista não seria invalidada por apenas ter 5 ou 6 colaboradores.
- Revelar que não considera que faça sentido fundamentar um sistema puro de concursos para colaboradores num alegado menor alcance mediático das listas com menos colaboradores.
- Mencionar que esta proposta de alteração reduz a transparência, mas não traz mais qualquer mal além desse. Deste modo, é uma alteração inútil que vem retirar a transparência das listas candidatas.

O aluno Diogo Sereno tomou a palavra para:

- Revelar que vê com bons olhos a proposta de alteração feita ao artigo 77.º, mas considera que deveria ser também alterada uma outra questão. O nº 2 do mesmo

artigo estabelece que o poder de iniciativa de revisão estatutária cabe a 20% dos membros da AE, o que considera excessivo. Sendo assim, não veria com maus olhos que esse valor fosse apenas de 10%.

- Quanto à questão dos colaboradores, referir novamente a sua opinião e clarificar algumas questões:
  - Dos trabalhos da CRE não viria a resultar que uma lista não pudesse ser eleita sem colaboradores. Da CRE resultou um consenso que permite, caso uma lista se queira candidatar sem quaisquer colaboradores, a abertura de concursos depois da mesma tomar posse.
  - A redação do artigo permite um regime misto dando aos alunos liberdade e oportunidade de escolher o número de pessoas que a lista deve ter.
- Manifestar a sua incompreensão da razão de ser desta proposta.

O aluno Martim Farinha tomou a palavra para:

- Relembrar que na anterior AG não se pronunciou de forma pormenorizada quanto ao mérito do conteúdo da moção apresentada e que está na base da proposta em discussão.
- Referir que, em geral, concorda com a proposta de alteração do artigo 77.º, percebe de onde veio e agradece que tenha sido colocada, mas, tal como o aluno Diogo Sereno mencionou, acha que falha em não alterar o requisito de legitimidade para a apresentação de propostas de revisão de estatutos do atual mínimo de 20% dos membros da AEFDUNL para 10%.
- Manifestar que é contra a proposta de alteração relativa aos colaboradores por considerar que efetivamente se trata de retirar transparência ao processo.
- Frisar que a inclusão dos colaboradores nas listas é um requisito de transparência para os que propõem uma lista à Direção.
- Realçar que considera que o artigo 37.º não exige o preenchimento de todos os lugares permitidos para os colaboradores.
- Relembrar que se estabeleceu um teto máximo de 40 colaboradores por se ter considerado mais do que o necessário para os trabalhos da Direção.
- Reforçar que, na prática, este requisito de transparência não é apenas para evitar que os colaboradores saltem ou não de lista depois do ato eleitoral, mas existe



para que as pessoas que vão votar tenham a noção e o conhecimento de quem faz parte da lista candidata. Uma lista para a Direção não são apenas 13 pessoas, mas também os que estão por detrás dela. Há todo um trabalho de pré-formação de lista que exige muito do papel dos colaboradores.

- Salientar que aquilo que está nos estatutos é uma relação de compromisso e nos mesmos não se refere que sejam necessários colaboradores para a lista se candidatar, ainda que entenda que se possa considerar em desvantagem numérica.
- Mencionar o facto de considerar que este sistema misto permite alcançar um suporte pré-eleitoral acomodado e faz sentido na realização do mandato.
- Reforçar que é um requisito de transparência sobre quem está efetivamente na lista, ou seja, das pessoas que se estão a comprometer.
- Revelar que é certo que não existe este modelo em outras faculdades de Direito do país. No entanto, alerta para que os presentes “não se enganem”, pois, os colaboradores estão definidos com meses de antecedência. Sendo assim, considera que nesse sistema falta em muito a transparência que julga necessária nas candidaturas das listas, nas eleições e nos concursos que se realizam posteriormente.
- Salientar que a ideia de um concurso justo e transparente é algo utópica.
- Responder aos que alegam que este requisito de transparência tem o efeito contraproducente de impedir a formação de mais do que uma lista porque o número de pessoas necessários para o fecho de uma lista é desproporcional face aos recursos humanos da faculdade, dizendo que as eleições do ano imediatamente anterior são a prova em contrário.
- Acrescentar que a possibilidade de envolvimento de 10% dos alunos em relação à população da faculdade é um número normal relativamente ao que ocorre noutras faculdades.
- Concluir afirmando a veracidade da dificuldade de fazer uma lista 3 meses antes das eleições, mas que esta pode e deve ser ultrapassada se for elaborada com a antecedência necessária.

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Revelar a falta de sustentação do argumento trazido por Martim Farinha quando este caracteriza o teto máximo de 60 colaboradores de caticagem e o teto máximo de 40 colaboradores de caticagem aceitável. Para João Vassal estas caracterizações assentam em considerações extremamente imprecisas, relativas e caricatas.
- Admitir que a escolha dos colaboradores, em conversas de café com meses de antecedência, noutras faculdades que adotam o sistema puro dos concursos é uma discussão interessante. No entanto, também é interessante perceber que no modelo misto defendido por Martim Farinha exige-se uma transparência inicial, ou seja, no momento eleitoral, mas que a mesma já não é necessária nos concursos que sejam realizados posteriormente para suprir a falta de colaboradores. Sendo assim, o argumento da existência de transparência neste sistema misto carece de coerência.
- Manifestar o seu desacordo com as opiniões de Diogo Sereno, José Miguel Saraiva e Martim Farinha. Ainda que o aluno conceda a inexistência de uma imposição para que as listas sejam compostas por 40 colaboradores, chama a atenção para o facto de existir uma pressão sistémica para que todas essas vagas sejam preenchidas.
- Defender que o mais importante para os alunos no ato eleitoral é escolher um programa eleitoral forte da autoria de uma Direção integrada, visto que, esta é a única responsável por determinar os meios que permitem a sua concretização, algo que está vedado a qualquer colaborador.
- Relembrar que ao adotar o sistema puro de concursos para os colaboradores, a Direção teria de prestar todos os esclarecimentos acerca da escolha dos mesmos em sede de AG, e, além disso, estaríamos a dar a todos os alunos a possibilidade de, após a eleição democrática da Direção da AE, tomarem conhecimento deste *Call for Officers* e de se candidatarem ao cargo de colaborador através de um processo justo e equilibrado.
- Acrescentar que a maior parte da sua Direção e dos seus colaboradores são pessoas que não conhecia, mas foram os membros que mais o surpreenderam positivamente pela qualidade do seu trabalho. Sendo assim, acredita que será muito vantajoso permitir este tipo de participação a todos os alunos.

- Responder ao aluno Eduardo Matos, que refere que “a Direção da AE não tem nada que ver com a praxe”, reiterando que se trata de mais ou menos existir um conhecimento dos colaboradores, onde se vai “buscar” os mesmos.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra para:

- Perguntar ao aluno João Vassal a razão da Direção não ter considerado a redução do valor mínimo de alunos necessário para a apresentação de uma proposta de revisão estatutária, por exemplo, dos atuais 20% para 10%.

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Responder que a Direção apresentou esta proposta, mas não se importa e concorda com uma emenda que altere esse valor para 10%. A razão por não ter sido apresentada uma proposta com um valor diferente é a intenção da Direção em transpor integralmente o que foi defendido pela moção apresentada na última AG.

A aluna Teresa Serrano toma a palavra para:

- Reforçar a posição que defendeu na última AG.
- Mencionar que considera o artigo que está em vigor incoerente e ineficiente porque a sua redação assume que não haverá um grupo de 13 pessoas a querer formar uma lista. Fundamenta a sua posição dizendo que não foi previsto o que se seguiria caso uma lista com este número de pessoas fosse eleita.
- Constatar que a falta de transparência do sistema puro de concurso dos colaboradores é facilmente resolvida e possibilitaria a candidatura de mais pessoas à Direção. Esta possibilidade aumentaria a oposição e a escolha democrática dos alunos. Além disso, fomentaria a participação dos estudantes, algo que pessoalmente valoriza.
- Mencionar que o facto de ter existido mais do que uma lista o ano passado permitiu eleições mais renhidas e mais justas.
- Revelar que o seu interesse é a promoção da democracia que passa impreterivelmente pela garantia de oposição.
- Relembrar que somos a única faculdade do país em que a regra é a existência de apenas uma lista por eleição.

- Apelar a que os presentes votem a favor desta proposta e que pensem acerca destes pontos de forma aberta a novas soluções.

O aluno Tomás Burns toma a palavra para:

- Referir que não tem muito a adicionar à discussão depois do que foi dito pela aluna Teresa Serrano.
- Frisar que este é um debate que se resume à realidade de não existir habitualmente mais do que uma lista por eleição. Quando isso acontece, é excelente porque se dá aos alunos efetivamente uma escolha.
- Reforçar que a moção surgiu com o objetivo de mudar o paradigma vigente no sentido de uma maior competitividade e de uma maior participação dos alunos.
- Relembrar que o sistema atualmente em vigor não resolve todos os problemas de transparência.
- Revelar que considera não existir forma de garantir 100% de transparência em ambos os sistemas atrás defendidos.
- Conceder que o sistema vigente promove o conhecimento dos colaboradores à priori, mas origina um problema maior: a existência de uma lista única sem que se dê a oportunidade aos alunos de verem a sua voz ouvida.
- É possível que haja outra lista, aconteceu no ano anterior, mas não é a regra, ou seja, não é algo comum. Sendo assim, considera haver um problema sistémico que tem de ser resolvido em nome da transferência e da democracia.
- Acrescentar que as suas considerações não visam qualquer lista em específico, mas o sistema e o que tem ocorrido de uma forma geral.

O aluno José Saraiva toma a palavra para:

- Defender que a transparência não é algo opcional.
- Considera que foi bem assinalado que havendo um sistema de pré-listagem, não impossibilita o uso, posteriormente, de um sistema de call for officers, sendo que não implica que o sistema seja desonesto – sabemos que os elementos que estavam na lista foram escrutinados e votados.
- Informar que se abstém de comentar a alegada questão de cacicagem.

- Esclarecer que em Direito Privado, pelo qual a associação se rege, tudo o que não esteja proibido pode ser feito, por isso, uma *Call for Officers* é totalmente permitida, visto que, não existe qualquer proibição estatutária e/ou legal.
- Frisar que na realidade podem ser feitas listas com 13 ou 15 pessoas porque ninguém poderia invalidá-las.
- Realçar que o atual sistema não impõe a existência de uma só lista. O que se estabeleceu foi que cada lista tem de conter, pelo menos, 13 pessoas. Sendo assim, permite-se a candidatura de 50 listas caso os alunos assim o quisessem.

O aluno Eduardo Matos toma a palavra para:

- Manifestar a sua concordância com o que os alunos Martim Farinha, Diogo Sereno e José Miguel Saraiva defenderam. Entende que o regime atual é o mais transparente.
- Apontar que a aluna Teresa Serrano falou da existência de formas de garantir a transparência no sistema puro de concursos, mas não as apresentou.
- Acrescentar que no atual sistema as pessoas podem decidir não se pronunciar ou posicionar-se e têm essa possibilidade com conhecimento de causa e dos colaboradores que são apresentados pelas listas.
- Revela que considera falacioso o que se está a discutir, pois há possibilidade de se fazer listas com o número de pessoas que os alunos entenderem. Quanto há oposição, há essa possibilidade, mas os que discordam também não demonstram iniciativa neste sentido.
- Mencionar que, na campanha eleitoral do presente ano, foi criado um perfil social com o objetivo de promover o voto em branco. O mesmo foi criado por alguém que nem sequer esteve presente na AG a que esta ata se reporta.
- Sublinhar que concorda com o direito que todos têm à sua opinião, mas considera que os colaboradores que vão a eleições são pessoas que se expõem ao conhecimento do eleitorado, por isso, o sistema vigente é o mais transparente.

O aluno Tiago Jorge toma a palavra para:

- Esclarecer que, quando a norma em vigor foi negociada em sede de CRE, se chegou ao consenso de que a mesma tinha como *ratio* a eleição dos colaboradores

e a utilização dos concursos ao longo do mandato para a supressão de eventuais faltas. Esta posição foi defendida inclusive por quem agora diz que uma lista se pode apresentar, *ab início*, só com os membros da Direção.

O aluno Diogo Sereno interrompeu Tiago Jorge para questionar a veracidade do que tinha acabado de ser dito pelo mesmo uma vez que não foi isso que aconteceu.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, vê-se na obrigação de silenciar o áudio de ambos os alunos de modo a que os mesmos se acalmassem e não se atropelassem aquando do discurso um do outro.

O aluno Tiago Jorge retoma a palavra para:

- Responder que é admissível retirar as interpretações normativas feitas pelos alunos José Miguel Saraiva, Diogo Sereno e Martim Farinha, mas essa não foi a interpretação acolhida em sede de CRE. A redação do n.º3 do artigo em discussão evidencia precisamente a função supletiva dos concursos, ou seja, os mesmos terem lugar depois das eleições, caso os recursos humanos não se revelem suficientes. No entanto, considera que se pode ter outra interpretação e, por isso, existe a necessidade de esclarecer a norma.
- Relembrar que a moção original incluía uma proposta de regulamento de concursos para colaboradores de modo a garantir a maior transparência possível.
- Perguntar ao aluno Eduardo Matos se não é do interesse dos alunos a promoção da democracia. Revela que não consegue entender o seu ponto de vista e refere que “prefere uma má democracia a uma boa ditadura”.
- Realçar que o regime atual é altamente castrador da pluralidade partidária, ainda que permita teoricamente a candidatura de outras listas.

A aluna Inês Gamito toma a palavra para:

- Referir que é a favor da proposta apresentada porque considera que todos devem ter o mesmo direito ao associativismo.
- Informar que já foi convidada e fez parte da AE, mas sempre se questionou se uma outra pessoa não seria igualmente competente para assumir o cargo e isso não aconteceu por não lhe ter sido dada essa oportunidade. Fundamenta esta sua

visão com o facto de os convites para colaboradores assentarem, em regra, no conhecimento público das pessoas, pelo que seria mais justo a existência de um processo aberto a todos.

- Na sua opinião, é melhor alguma transparência do que nenhuma.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pergunta ao aluno Diogo Sereno se este pretende tomar a palavra. O aluno pede desculpa pela interrupção, aquando da última intervenção do aluno Tiago Jorge, e refere que não pretende pronunciar-se. Lara Silva pede desculpa por ter desligado o microfone dos dois alunos e reforça a necessidade de efetivamente não existirem discussões entre partes e de haver um respeito mútuo pelo momento de oratória de cada aluno.

Tendo em conta que existiam várias mensagens da aluna Teresa Serrano no *chat* da reunião, Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, pede para que a aluna tome a palavra para melhor explicar o que escreveu e para fins de redação da presente ata.

A aluna Teresa Serrano toma a palavra para:

- Conceder que provavelmente não se expressou da forma mais correta na sua última intervenção.
- Realçar que todos podem concordar que o regime existente é insuficiente.
- Alertar para a importância de se pensar detalhadamente no mecanismo dos concursos porque, pelo que retira da discussão desta norma estatutária, podem surgir listas sem colaboradores.
- Referir que o debate está a tornar-se circular.
- Salientar que o regime atual não prevê a questão da falta de transparência dos concursos que teriam de ser abertos numa eventual eleição de uma lista sem colaboradores.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, e concordando com a aluna Silvia Castilho, pede para que o debate seja um pouco mais eficiente, mas assegurando que não restringirá o direito à palavra dos presentes.

O aluno José Miguel Saraiva toma a palavra para:

- Reforçar que, tal como o aluno Tiago Jorge assinalou quando referiu o n.º 3 do artigo em discussão, os estatutos preveem a realização de concursos e, como tal, o mecanismo está expresso estatutariamente.
- Questionar se esta ideia de democracia “Churchilliana” também serviu de motivação para a nomeação de assessores sem concurso público pela atual Direção.

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Esclarecer que a atual Direção promoveu diversos concursos de *Call for Officers* para que outros alunos pudessem fazer parte da estrutura da AE. Além disso, a atual Direção também promoveu, mais do que uma vez, concursos públicos para “encaixar” colaboradores na sua equipa. Estas opções permitiram o contributo de alunos que de outra forma não o poderiam ter dado.

Não existindo mais pedidos de intervenção, Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, propõe que, tendo a proposta três questões pendentes e, em parte, controversas, se divida a deliberação da proposta em várias deliberações.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra para:

- Perguntar se irão ser realizadas três votações e se a proposta que fez, relativa ao requisito quantitativo para a proposição de revisões estatutárias (alterar o mesmo de 20% para 10%), só será deliberada caso a primeira proposta apresentada não seja aprovada.

O aluno João Vassal, enquanto Presidente da AE, toma a palavra para:

- Propor que a proposta inicial seja votada já com a proposta de emenda apresentada pelo aluno Diogo Sereno para que não haja repetições desnecessárias.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, antes de acolher a solução proposta pelo aluno João Vassal, pergunta se alguém se opõe à proposta de emenda em causa. Como ninguém manifestou a sua discordância, Lara Silva declara que a mesma foi incorporada na proposta inicial.

O aluno Diogo Sereno pede a palavra para:



- Perguntar se não seria melhor fazer a votação em separado, visto terem sido claramente detetados vários pontos de discordância e os mesmos serem mais salientes quanto a umas temáticas do que quanto a outras.

A aluna Mariana Soeiro toma a palavra para:

- Referir que faz mais sentido votar já na globalidade, sendo que com esta opção também se potencia um procedimento mais célere.

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Informar que se deve avançar para uma votação na generalidade e, caso a mesma seja reprovada, se passe para uma votação na especialidade.

O aluno Martim Farinha, enquanto Vice-presidente da MAG, toma a palavra para:

- Defender que se deve votar primeiro na especialidade e, posteriormente, na generalidade, tendo em conta a divergência de posições.

O aluno José Miguel Saraiva toma a palavra para:

- Mencionar que é mais célere votar já cada artigo em separado.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, opta pela votação na especialidade, tendo em conta que mais alunos demonstraram ser a favor do voto na especialidade.

Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG dá início à deliberação da proposta de alteração ao artigo 77.º dos Estatutos com a emenda proposta pelo aluno Diogo Sereno.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 39**

**Contra: 0**

**Abstenção: 2**

**Foi aprovada a proposta de revisão de estatutos relativa ao artigo 77.º dos Estatutos da AEFDUNL com a emenda apresentada pelo aluno Diogo Sereno.**



Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG dá início à deliberação da proposta de alteração ao artigo 37.º e ao artigo 80.º dos Estatutos da AEFDUNL.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 23**

**Contra: 13**

**Abstenção: 5**

**Não foi aprovada a proposta de revisão dos artigos 37.º e 80.º dos Estatutos da AEFDUNL, visto que, eram necessários 28 votos a favor.**

#### **5. Criação de um novo Núcleo Autónomo *A Nova Assembleia***

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, dá a palavra a qualquer um dos membros da Direção ou dos alunos que propõem a criação deste novo núcleo autónomo.

O aluno Francisco Colaço toma a palavra para:

- Informar que *A Nova Assembleia* (doravante ANA), foi pensada pela aluna Beatriz Moniz e tem como missão dar a conhecer e simular, conjuntamente com os alunos da *Nova School of Law*, o funcionamento de um Parlamento e o procedimento de criação de partidos. Este Parlamento simulado não terá quaisquer partidos análogos aos que existem no panorama político real. Além deste Parlamento, será constituído um Tribunal Constitucional para averiguar a legalidade das decisões dos órgãos e das eleições dos partidos.
- Revelar que este Parlamento terá como modelo-base o Parlamento português, mas também irá promover atividades como as realizadas nos *Model United Nations*, num formato mais reduzido, e simulações de outros sistemas parlamentares, como por exemplo, o parlamento britânico, para dar a conhecer o parlamentarismo vigente noutros contextos.
- Frisar que este núcleo tem como objetivos:

- Promover a prática e a consolidação de conhecimentos e competências teóricas e retóricas relativas a matérias políticas e jurídicas, nomeadamente as constitucionais;
- Discutir propostas atualmente debatidas em Portugal e noutros países;
- Explicar que na sua proposta de Estatutos:
  - ANA é constituída por um plenário geral composto por todos os elementos do núcleo;
  - Este plenário terá um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário;
  - O núcleo terá uma Direção (órgão executivo) composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário. A mesma poderá ser assistida por colaboradores.
- Salientar que o núcleo se distingue na importância primária dada à componente jurídica inevitável a este tipo de atividades e pela natureza parlamentar das mesmas. Deste modo, é um núcleo com um âmbito de objetivos muito concreto e único.
- Esclarecer que este núcleo se distingue do Quórum, atividade desenvolvida pela Direção da AE, pelo caráter permanente e constante do seu funcionamento, pela discussão dos temas que vão sendo levados aos parlamentos reais e pela experimentação de outros parlamentos de sistemas jurídicos estrangeiros.
- Reforçar que o núcleo irá sempre procurar evitar qualquer componente ideológica, nomeadamente pela criação de novos partidos.

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Congratular a iniciativa de criar mais um núcleo;
- Manifestar que a atividade associativa também passa pelo aparecimento de iniciativas essenciais ao desenvolvimento da faculdade em várias vertentes;
- Relembrar a importância de chegar a consensos e de formar parcerias ativas que permitam a abertura de espaços para a realização de várias atividades. A seu ver apenas desta forma é possível inovar e fazer mais e melhor.

O aluno José Miguel Saraiva toma a palavra para:



- Felicitar o grupo pela ideia interessante que, apesar de ter semelhanças ao Quórum, apresenta a vantagem de ter uma atividade permanente. Além disso, é um potencial parceiro na realização de eventos futuros.

O aluno Diogo Sereno toma a palavra para:

- Parabenizar a iniciativa, na pessoa do Francisco Colaço, e assinalar a lista bastante composta que propõem a criação deste grupo.
- Oferecer, enquanto aluno, todo o seu apoio.
- Adiar mais considerações da sua parte já que a presente AG se realiza em pleno dia de reflexão.

O aluno Francisco Colaço toma a palavra para:

- Agradecer o apoio e as congratulações de todos;
- Informar que, em relação aos restantes grupos com iniciativas associadas, já existiram conversações e que o objetivo é criar iniciativas conjuntas, visto que, é do interesse geral que existam parcerias.

Sem mais pedidos de intervenção, a Presidente da MAG dá início à deliberação acerca da criação do novo Núcleo Autónomo, *A Nova Assembleia*.

**Feita a votação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 23**

**Contra: 0**

**Abstenção: 5**

**Foi aprovada a criação do novo Núcleo Autónomo, a Nova Assembleia.**

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, deseja a maior das sortes e muito sucesso ao núcleo e que muitas atividades surjam para que os alunos possam ter uma experiência mais completa.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, propõem que seja feita a deliberação da proposta subsidiária de alteração ao artigo 46.º dos Estatutos da AEFDUNL apresentada



pela Direção, visto que, a mesma estava dependente por razões lógicas da aprovação do novo núcleo, e isso acabou de se verificar.

**Feita a deliberação foram obtidos os seguintes resultados:**

**A favor: 21**

**Contra: 0**

**Abstenção: 0**

**Foi aprovada a proposta de alteração ao artigo 46.º dos Estatutos da AEFDUNL, ou seja, a inclusão da nomenclatura do novo núcleo na lista de núcleos autónomos da AE.**

## **6. Outras questões colocadas pelos membros da AEFDUNL**

O aluno João Vassal toma a palavra para:

- Tendo em conta que esta é a última AG antes das eleições, apelar ao voto e ao envolvimento de todos nas Assembleias Gerais, ainda que possa haver posições opostas. O que importa é que os alunos participem e se envolvam.

Lara Silva, enquanto Presidente da MAG, toma a palavra para:

- Revelar que ficaria muito feliz se visse uma percentagem mínima de abstenção;
- Apelar ao exercício do direito de voto por parte de todos;
- Explicar os moldes em que se vão realizar as eleições, dizendo o seguinte:
  - O voto será recolhido por via eletrónica através de uma plataforma.
  - A Comissão Eleitoral já publicou um comunicado descrevendo os passos a seguir pelos alunos. Os mesmos são bastante simples de modo a que todos os alunos possam exercer o seu direito.
- Manifestar o facto de estar muito orgulhosa, enquanto Presidente da CE, de ter oferecido essa possibilidade a todos os alunos.
- Salientar que a eleição apenas decorrerá nestes moldes porque o Dr. Rui Manso desenvolveu a plataforma.



- Agradecer formalmente e em sede de AG ao Dr. Rui Manso.

Não existindo outros assuntos a discutir e não tendo sido colocada à consideração da AG qualquer outra questão, a Presidente da MAG agradeceu a presença de todos os alunos e deu por terminada a presente sessão pelas vinte e três horas e trinta e sete minutos, tendo sido lavrada a presente ata.

---

(Presidente – Lara Silva)

---

(Vice-Presidente – Martim Farinha)

---

(Secretária – Ana Rita Goulart)